



202100006039855	Novo Gama	Cruzeiro do Sul	3/9 às 14h	20/8 até às 13h59min do dia 3/9
202100006040111	Palmeiras	José de F. C. Sobrinho	3/9 às 9h	20/8 até às 8h59min do dia 3/9
202100006039405		Desor H. de B. Velasco		
202100006037933	Planaltina	Frederico B. Rabelo	3/9 às 14h	20/8 até às 13h59min do dia 3/9
202100006037945	Porangatu	Pres. Kennedy	3/9 às 9h	20/8 até às 8h59min do dia 3/9
202100006039954		João F. Furtado		
202100006040008	Posse	Maria R. Valente	3/9 às 11h	20/8 até às 10h59min do dia 3/9
202100006040023	São M. do Araguaia	Dom Bosco		
202100006040884		Castelo Branco		
202100006039712	Uruaçu	Joaquim M. de Godoi	3/9 às 9h	20/8 até às 8h59min do dia 3/9
202100006039661		Coronel J. Taveira		
202100006039949		José F. Ferreira		
202100006040090		Paulo F. da Silva		
202100006039503		Josino Silva		
202100006039734		Marechal C. e Silva		
202100006039399		Amarolândia		
202100006039258		Vila Dourada		

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
Fontes: 109/156. Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 249779

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 264/2021 - SEEL

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.308, de 12 de novembro de 2002, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº **202117576003156**.

RESOLVE:

Art. 1º - INFORMAR a exclusão do atleta, contemplados no "Programa Bolsa Atleta" em conformidade com a Lei nº 14.308 de 12 de novembro de 2002, com alteração dada pela Lei Nº 16.532, de 06 de maio de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 5.759 de 21 de maio de 2003, para o ano de 2021.

Exclusão do atleta na categoria Estudantil:
Danilo Barbosa Nobrega - CPF: 707.261.311-05.

CUMpra-SE e PubLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 249766

Portaria 263/2021 - SEEL

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.308, de 12 de novembro de 2002, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202117576003408;

RESOLVE:

Art. 1º - INFORMAR as substituições de atletas, contemplados no "Programa Bolsa Atleta" em conformidade com a Lei nº 14.308 de 12 de novembro de 2002, com alteração dada pela Lei Nº 16.532, de 06 de maio de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 5.759 de 21 de maio de 2003, para o ano de 2021.

Exclusão do atleta na categoria Estudantil:
Fabio Lucas Rodrigues Carvalho - CPF: 073.398.8814-44.

Inclusão do atleta na categoria Estudantil:
Guilherme Cruz Duran Yule - CPF: 052.498.071-35.

CUMpra-SE e PubLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 249778

Portaria 262/2021 - SEEL

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer**, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo SEI nº 202117576003720;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para realizarem a função de **Gestor e Suplentes** do contrato. O servidor **BRUNO HENRIQUE VAZ JACOB**, portador do CPF nº 005.075.791-19, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública é designado para atuar como Gestor do Contrato, resultante do procedimento, cujo objeto é a aquisição de material de proteção e segurança destinados ao uso dos servidores como ação de combate e enfrentamento a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e de materiais de limpeza, higiene e utensílios em geral para a realização



de suas atividades nas instalações esportivas da Gerência de Iniciação Esportiva no município de Goiânia - GO., e o servidor **FLÁVIA MARIANNI DE MORAIS**, portador do CPF nº 643.640.381-72, Professora PIV, para atuar como Suplente do Gestor, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais;

Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º ESTABELECE ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º DETERMINAR que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEEL, para conhecimento e demais providências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 249781

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º
261/2021 - SEL

Processo SEI nº: 201700006008480

Assunto: Sindicância

Referência: 201300046002869

Síntese do Fato: Apurar suposta irregularidade desencadeada em virtude de contratação de empresa para atender a Gerência de Iniciação Esportiva da antiga AGEL, quanto à aquisição de moto-bomba com pré-filtro, filtro e componentes de substituição do sistema de filtração da piscina semi-olímpica da Praça de Esportes do Setor Pedro Ludovico.

Comissão Designada: Livia Divino Alves, Rildo Ribeiro de Miranda e Olga Cybelle Ventura Gonçalves da Silva

Autoridade Instauradora: Henderson de Paula Rodrigues - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, Goiânia, 05 de agosto de 2021. RONALDO RAMOS CAIADO - Governador do Estado. HENDERSON DE PAULA RODRIGUES - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 249767

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 050/2020

Processo: 202000007041187. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: Credlink Informações de Crédito Ltda. CNPJ 02.581.711/0001-22. Objeto: Dilação do prazo contratual. Vigência: 12 meses. Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Recurso: 100/Tesouro. Data da Assinatura: 18/08/2021.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 249718

EXTRATO DO CONTRATO 063/2021

Processo: 202100007022052. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Companhia Brasileira de Cartuchos, CNPJ 57.494.031/0001-63. Objeto: Aquisição de munições. Vigência: 12 meses, sem prejuízo da garantia prevista na Cláusula Terceira. Recurso: 223/União. Valor total: R\$ 990.170,00 (novecentos e noventa mil cento e setenta reais). Data Assinatura: 18/08/2021.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 249613

EXTRATO DO CONTRATO 068/2021

Processo: 202000011029658. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: A Suprema Comercial Ltda, CNPJ 07.377.015/0001-12. Objeto: Aquisição de ultrassom, aparelho laser, fotopolimerizador, cuba ultrassônica, para o CBMGO, com garantia estendida. Vigência: 12 meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "f" da Cláusula Terceira, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da lei. Recurso: 224/União. Valor total: R\$ 11.994,00 (onze mil novecentos e noventa e quatro reais). Data Assinatura: 17/08/2021.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 249719

EXTRATO DO CONTRATO 069/2021

Processo: 202000011029658. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Idealine Comercial EIRELI, CNPJ 06.331.320/0001-00. Objeto: Aquisição de autoclave e horizontal digital. Vigência: 12 meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "f" da Cláusula Terceira, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da lei. Recurso: 224/União. Valor total: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais). Data Assinatura: 17/08/2021.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 249801

EXTRATO DO CONTRATO 070/2021

Processo: 202000011029658. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: V.S. Costa & CIA Ltda, CNPJ 05.286.960/0001-83. Objeto: Aquisição de kit odontológico. Vigência: 12 meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "f" da Cláusula Terceira, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da lei. Recurso: 224/União. Valor total: R\$ 6.920,00 (seis mil novecentos e vinte reais). Data Assinatura: 17/08/2021.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 249814

EXTRATO DO CONTRATO 071/2021

Processo: 202000011029658. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: A Dainers Medical EIRELI ME, CNPJ 16.849.094/0001-08. Objeto: Aquisição de seladora a vácuo. Vigência: 12 meses, sem prejuízo da garantia